

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1022 – PÁG. 01 – QUINTA-FEIRA – 05.07.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1122 - CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 154/2016

Súmula: Nomeia o Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.

EDSON HUGO MANUEIRA, Prefeito Municipal de Sabáudia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Instrução Normativa nº 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG, de 13 de outubro de 2011, que estabelece os procedimentos para criação do Comitê Municipal de Transporte Escolar:

DECRETO:

Art. 1º - Ficam nomeados os integrantes do Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme composição abaixo:

-Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

-Titular: ROSIMEIRE REIS MENDONÇA.

-Suplente: LUCIMARA CAMPAROTO PAZIANOTTI.

-Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

-Titular: CINTIA DE CÁSSIA SCHIAVO.

-Suplente: MARIA ROSINEIDE FERRANTE.

-Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

-Titular: WOLNEY LUIZ MOURA.

-Suplente: CLAUDINÉIA DA SILVA RIBEIRO.

A

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VII – Nº 1022 – PÁG. 02 – QUINTA-FEIRA – 05.07.2018 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - FONE (43) 3151 - 1122 - CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

-Representantes dos Pais dos Alunos:

-Titular: LEDIENE FLÁVIA MASQUETE ROMPATO.

-Suplente: LUCIANO JACINTO.

Art. 2º: Os membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar terão mandato de máximo 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - O mandato deste Comitê será de 03.10.2016 a 03.10.2018.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,
aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2016.

EDSON HUGO MANUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

